



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Excelentíssima Senhora Fernanda Monteiro Lima Verde, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretora Substituta do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 12 de dezembro de 2018, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

**1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 01) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 5º Leilão  
EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA  
EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Drª Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pela lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 23 de julho de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 22/04/2015

**ÔNUS:** Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crato/CE.

**LANÇO MINIMO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 02) PROCESSO: 0001452-85.2016.5.07.0027**

**EXEQUENTE: MARTA MARIA DA SILVA**

**EXECUTADO: JOSE SIVANILDO FERREIRA – ME E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** 01 (um) balcão frio-gelado de 2,5m (dois metros e meio) de comprimento, funcionando e em bom estado de conservação, marca Termisa, avaliado em 4.000,00 (quatro mil reais); **02)** 01 (um) balcão expositor de bolo de 1,2m (um metro e vinte centímetros) de comprimento, marca Termisa, avaliado em 2.000,00 (dois mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 16 de janeiro de 2018.

1



**DEPOSITÁRIO: JOSÉ SIVANILDO FERREIRA** – CPF: 313.128.293-20  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Presidente Castelo Branco, 1848, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE  
**DATA DA PENHORA:** 16/01/2018.  
**ÔNUS:** não consta.  
**LANÇO MINIMO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

**LOTE 03) PROCESSO: 0001807-95.2016.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSÉ VALDIR DE SOUSA**

**EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA**

**BEM(NS):** 01 (uma) casa situada na Rua José Andrade de Lavor, nº 2.218, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE, possuindo 02 (dois) pavimentos, medindo 05 (cinco) metros de largura e 30 (trinta) metros de comprimento, com área total de 450 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup> de área construída, com piso cerâmico, pintura em látex, em estado razoável de conservação, cômodos não bem distribuídos, iluminação e ventilação insuficientes, garagem, 02 quartos, sala de estar, cozinha 01 banheiro, 01 dispensa, 01 área de serviço, no térreo há 01 sala de visitas, 01 sala de estar, 02 banheiros e 01 área de serviço, registrado sob a matrícula nº 16.531 do livro 2-BH, F-86 do Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE.

**AValiação TOTAL:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em 28 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Andrade de Lavor, nº 2.218, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 28/03/2017.

**ÔNUS:** não consta.

**GRAVAME:** Intransferibilidade – 1ª Vara do Trabalho de Sobral;

**LANÇO MINIMO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 04) PROCESSO: 0000226-16.2014.5.07.0027**

**EXEQUENTE: UNIÃO**

**EXECUTADO: CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME**

**BEM(NS):** 6.482 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois) pares de brincos grandes (bijuterias) de modelos variados, ao preço unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) perfazendo uma avaliação total de R\$ 40.188,40 (quarenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em 10 de abril de 2018.

**AValiação TOTAL:** R\$ 40.188,40 (quarenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em 10 de abril de 2018

**DEPOSITÁRIO:** ZACARIAS SILVA DE SOUZA – CPF nº 212.474.713-49

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Presidente Castelo Branco, 2060, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 10/04/2018

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 14.065,94 (quatorze mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**

**LOTE 05) PROCESSO: 0000005-96.2015.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: INSTITUTO MENINO JESUS – ME E OUTROS**



**BEM(NS):** 01 (uma) casa construída de tijolos coberta com telhas com 04 (quatro) portas de frente, situada na Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE, se dividindo de um lado com a casa residencial de propriedade de Elísio Leite de Araújo e do outro lado com a casa residencial de propriedade de Osório Sobreira Leite, registrado sob a matrícula nº 9.002, Livro 3-L do Cartório de Registro de Imóveis de Milagres/CE.

**AValiação TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 05 de junho de 2018

**DEPOSITÁRIO:** DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR – CPF nº 312.633.643-49

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE

**DATA DA PENHORA:** 29/01/2015

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

---

## **2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 06) PROCESSO: 0000735-70.2016.5.07.0028-1º Leilão**

**EXEQUENTE: SIDNEIDE DE ALMEIDA SOUSA**

**EXECUTADO: BRISA MOTEL**

**BEM(NS):**

**item 1-** 01 (um) aparelho de ar condicionado Eletrolux, cor branca, valor da avaliação R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

**item 2-** 01 (uma) TV Philco 32” seminova, valor da avaliação R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**AValiação TOTAL:** Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Flaviana de Almeida Barbosa

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** RODOVIA CE 292 - KM 116 - AO LADO DA FIRMA CORAL - RODOVIA CE - Araripe - CEARÁ

**DATA DA PENHORA:** 28/8/2018

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 700,00 (setecentos reais)**

**LOTE 07) PROCESSO: 00627-75.2015.5.07.0028 -2º Leilão**

**EXEQUENTE: ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS**

**EXECUTADO (S): HELENA DA SILVA GOMES-ME E OUTROS**

**BEM (NS):**

**item 1-** 3 (três) congeladores eletrolux de 500L, avaliados em R\$1.500,00;

**item 2-** 2 (dois) fornos de lenha turbo, marca Venâncio, avaliados em R\$8.000,00;

**item 3-**1 (um) fogão industrial de seis bocas da marca Progás, avaliado em R\$500,00, total dos bens avaliados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Manoel Soares da Silva

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua do Rosário, 689, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 18/04/2017.

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**LOTE 08)PROCESSO 0001433-08.2018.5.07.0028**

**EXEQUENTE: ANTONIO DAMIÃO DE LIMA E Outros**

**EXECUTADO: IBOVAC INDUSTRIA DE BORRACHA VALE DO CARIRI LTDA**

**DESCRIÇÃO DO BEM(NS):**

Bens constantes do auto de penhora juntado ao processo eletrônico, excluídos os bens dos itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 25, 26, 27, 30 do referido auto de penhora (páginas 52/54 do PDF), além dos itens 22 e 29.

**01** - Maquinário existente na sede da empresa reclamada, assim descrito no auto de penhora, por itens, conforme segue:

**Item 1** – Prensa tipo F, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1188 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Item 4** – Bamburi (misturador fechado de borracha ), marca copé, OS 2360 – avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Item 7** – Prensa tipo F/S, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1215 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Item 11** – Serra de Corte nº1236, 220v, marca Casa das Serras - avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Item 12** – Balança de carga, marca RAMUZA, capacidade para 300kg, nº identificação 39388 – avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

**Item 13** – Compressor WEG, tamanho médio, sem identificação – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

**Item 14** – Compressor WEG, tamanho médio, sem identificação – avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Item 15** – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h - avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

**Item 16** – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h, quebrada, servindo para retirada de peças - avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).



**Item 17** – Caldeira sem identificação - avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).  
**Item 19** – Rachadeira marca Marcolin reformada em 18/11/2004, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Item 20** – Injetora marca Semeraro, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).  
**Item 21** – Moinho sem identificação – valor desconhecido.  
**Item 23** – Cabine de Pintura sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).  
**Item 24** – Cabine de Pintura sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).  
**Item 28** – Lixadeira sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).  
**Item 31** - Transformador de Energia, Trifásico, marca não identificada - avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais),  
perfazendo de maquinário um total de R\$507.500,00, após dedução dos valores do itens 2, 5 e 6 recentemente alienados em setembro último, bem como devido retirada do leilão os itens 22 (danificado) e 29 (não localizado).

**AVALIAÇÃO:** Valor R\$507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

**DEPOSITÁRIO:** Antônio Siralan Sabiá

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Professora Maria Pedrina, 473, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 14/07/2016.

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$177.625,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

**LOTE 09) PROCESSO: 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTES: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO (S): ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**BEM (NS):** 1 (um) imóvel residencial localizado à rua Francisco Magalhães, nº 525, bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE, com área construída de 770,26 m<sup>2</sup> encravada em uma área total de 2.848,49 m<sup>2</sup> registrado no cartório do 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 3282, fls. 11, livro 2-M.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.277.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Regina Célia Salvador

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** rua Francisco Magalhães, nº 525, bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE

**DATA DA PENHORA:** 16/08/2018

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 893.900,00 (oitocentos e noventa e três mil e novecentos reais)**

5



**LOTE 10) Processo: 0000653-05.2017.5.07.0028- 1ºLeilão**

**EXEQUENTE: DEBORA ATANIELE DE ALMEIDA SOUSA**

**EXECUTADO (S): LUCIA FERREIRA BEZERRA**

**BEM(NS):**

**item 1-60** (sessenta) cadeiras escolares, estofados, com braço, em bom estado, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais) -total de R\$ 6.000,00

**item 2-** 10 (dez) ventiladores de parede, tamanho grande, em normal estado de uso, ao preço unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) -total de R\$ 900,00

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**DEPOSITÁRIO:** Lúcia Ferreira Bezerra

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José de Alencar, 1821, João Cabral, Juazeiro do Norte

**DATA DA PENHORA:** 17/10/2018

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).**

**LOTE 11) Processo: 0001449-40.2010.5.07.0028 - 1ºLeilão**

**EXEQUENTE:JOSE MARQUES SILVA**

**EXECUTADO (S): USINA MANOEL COSTA FILHO S/A E OUTRO**

**BEM(NS):** imóvel agrícola medindo 54,78 tarefas de terras, equivalentes a 16,6 hectares, contendo: canas-de-açúcar, e partes de cercas de arame farpado, localizado no Sítio Cupim, no meio do terreno passa uma estrada; a área está cercada dos dois lados; há duas casas bem simples construídas, mas, sem valor comercial; há alguns postes de energia passando dentro da propriedade; não há outras construções; cada tarefa no local equivale a R\$ 1.000,00 (mil reais), registrado no cartório do 2º Ofício de Missão Velha-CE, sob a matrícula nº 53, fls. 53, livro 2-C.

6



**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).

**DEPOSITÁRIO:** Carlos Henrique Costa de Albuquerque Maranhão

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio Cupim, município de Missão Velha-CE.

**DATA DA PENHORA:** 12/7/2017

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 38.346,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais).**

**LOTE 12) Processo: 0058700-60.2003.5.07.0028 - 1ºLeilão**

**EXEQUENTE: MANOEL FIRMINO NUNES**

**EXECUTADO (S): RADIO VALE DO CARIRI LTDA – ME e OUTROS**

**BEM(NS):**

**item 1-** Um FIAT UNO WAY 1.0, ano de fabricação/modelo 2012/2013, placa OIM 8705, cor branco, com lataria, pneus e bancada em bom estado, avaliado em R\$ 22.500,00

**item 2-** Uma torre de 60m, sendo 15m de tubulação, avaliado em R\$ 50.000,00

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** MONSENHOR ESMERALDO, 408 - FRANCISCANOS - Juazeiro do Norte - CEARÁ

**DATA DA PENHORA:** 11/5/2018

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**

**LOTE 13) Processo: 0000407-19.2011.5.07.0028- 1ºLeilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO EDINALDO DA SILVA CRUZ**

**EXECUTADO (S): J A BEZERRA MERCEARIA – ME E OUTRO**

7



**BEM(NS):** Um imóvel tipo terreno localizado na rua Severino Paulino nº 89, município de Potengi-CE, medindo 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de frente, por 29,10m (vinte e nove metros e dez centímetros) de fundos. Prefazendo uma área total de 158,59m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Escritura pública de 23/12/2009, fls. 137, Livro 02 registrado do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Potengi-CE, fls. 137, matrícula nº 528-R-1, fls. 01, Livro 2-A.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** José Alves Bezerra.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** rua Severino Paulino nº 89, município de Potengi-CE

**DATA DA PENHORA:** 5/7/2017

**ÔNUS:** Consta R.02-528, o registro de hipoteca nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 124.2010.2815.254-EMITIDA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010, COM VENCIMENTO PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com todas as cláusulas e condições nela expressas, firmada nesta data entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A e J.A BEZERRA NERCEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.013.395/0001-31, com sede a Rua Severino Paulino nº 142 , centro de Potengi-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

---

### **3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 14) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 11º Leilão**

**EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO**

**EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m<sup>2</sup>, com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde

8





se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m<sup>2</sup> (nome mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída 978.600,00 m<sup>2</sup>. Área total 4.060.000,00 m<sup>2</sup>. Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/3/2016

**ÔNUS:** Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo nº 32498-40.2013.8.06.0071 e no de nº 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.519.580,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e oitenta reais) - Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 15) PROCESSO: 0001363-95.2017.5.07.0037 – 3º Leilão**

**EXEQUENTE: FELLIPE BARBOSA PEREIRA**

**EXECUTADO: ARARUNA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

**BEM(NS):** 6 (seis) prensas para solado de sandália, tipo "boca de sapo", marca MORBACH, modelo M-96, ano de fabricação 2013, 220v, números de série 228/230/231/233/234 e 235, usadas, em normal estado de conservação, no valor unitário de R\$15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$90.000,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**DEPOSITÁRIO:**Cicera Adriana Santos Calixto Brasil

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Radialista Coelho Alves, 210, Juazeiro do Norte/CE.

9



**DATA DA PENHORA:** 12/3/2018

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

**LOTE 16) PROCESSO: 0000586-81.2015.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (ESPÓLIO DE)**

**EXECUTADO: JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO, IDALIA MARIA ALVES MOTA**

**BEM(NS):** Um veículo FOX 1.6 da VOLKSWAGEN, cor branca, placa PMF-3114, ano fab/mod. 2015/2016, Chassi 9BWAL45Z1G4019062, lataria e pneus em estado razoáveis, motor e elétrica funcionando, banco em tecido e em bom estado.

**AValiação TOTAL** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA FILHO

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua da Independência n.º 284, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE

**DATA DA PENHORA:** 27/4/2018

**ÔNUS:** Alienação fiduciária em favor da empresa Embracon Administradora de Consórcio LTDA (CNPJ 58.113.812/0001-23).

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**LOTE 17) PROCESSO: 0001814-23.2017.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: ROSSINI ALVES DOS SANTOS**

**EXECUTADO: ITAPUÍ BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**BEM(NS):** Uma área de terra, em forma de quadrilátero, constante de 8 (oito) hectares, extremado: ano Nascente, com a antiga estrada de Santa Rita; ao Poente e ao Norte, com terreno do Dr. Antônio de Sá Barreto Sampaio Júnior, e, ao Sul, com a estrada em construção Barbalha-Jardim-Jati, tendo na direção nascente-poente 320 (trezentos e vinte) metros e na direção norte-sul, 250 (duzentos e cinquenta) metros – Matrícula N. 5423 – Livro 2, Ficha I do Cartório Oliveira & Oliveira – 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Ofício de Registro de Imóveis de Barbalha – Ceará. Valor total avaliado em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

**AValiação TOTAL:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**DEPOSITÁRIO:** José de Lira Pereira

10



**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Extrema com estrada em construção Barbalha - Jardim - Jati, e conforme Matrícula nº 5423 – L 2 Ficha I do Cartório Oliveira & Oliveira, Barbalha - CE.

**DATA DA PENHORA:** 24/08/2018

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)**

**LOTE 18) PROCESSO: 0001356-06.2017.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: IVANILDO DO NASCIMENTO SILVA**

**EXECUTADO: ITAPUÍ BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**BEM(NS):** PROPRIEDADE "RIACHO DO MEIO", no Município de Barbalha, cadastrada no IBRA sob o número 12.12.002.54004, área total - 75,6, área explorável - 70 hectares, módulo médio, número de módulos - 1,1, fração mínima de parcelamento - 75,6, categoria - Latifúndio para exploração, extremado ao Nascente, com terras de Virgílio de Souza Tôrres e sua mulher; ao Poente, com Joana Coêlho Garcia e Laurindo Mendes de Oliveira; ao Norte, na linha que passa entre a casa e o engenho pertencente a Laurindo Mendes de Oliveira e ao Sul, com a Serra do Araripe, com uma casinha para morador, e ao lado Sul da estrada, de taipa e uma casa de tijolo e telha nas proximidades do engenho, fruteiras e demais fontes de renda - MATRÍCULA N.º 2600 - LIVRO 2-I, FL. 221 DO CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA - 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – BARBALHA/CE, avaliado em R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

**DEPOSITÁRIO:** José de Lira Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Riacho do Meio, Barbalha – CE, na conformidade da Matrícula nº 2600, Livro 2-I, fl.221, do Cartório Oliveira & Oliveira.

**DATA DA PENHORA:** 24/8/2018

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais).**

**LOTE 19) PROCESSO: 0000222-07.2017.5.07.0037 – 1º Leilão**

11



**EXEQUENTE: HEWERTON DO DO NASCIMENTO CAJU**

**EXECUTADO: PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**BEM(NS):** Um veículo marca Fiat, modelo IDEA ADVENTURE DUALOGIC, cor preta, placas NUX 6431, em normal estado de conservação, 2010/2010, avaliado em R\$22.000,000 (vinte e dois mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Halanildo Herber Gomes Nunes

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Comerciante João Alves Silva, 800, São José, Juazeiro do Norte-CE

**DATA DA PENHORA:** 28/06/2018

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**

---

**São condições estabelecidas para arrematação de bens:**

**1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pela Juíza Diretora do Fórum.**

**2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**

**3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**

**4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**

12



**5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.**

**6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**

**I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**

**II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**

**III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;**

**6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;**

**7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.**

**8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**

**9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF**

- 0032 ou BB - 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

**10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**12. Constituirá remuneração do leiloeiro:**

**I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;**

**II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.**

**13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.**

**14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.**

**15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der**



após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

**16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.**

**17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.**

**18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.**

**19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.**

**20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.**

**21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.**

**22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:**

**I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;**

**II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;**

**III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;**

**IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;**

**V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.**

**23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.**

**24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a**



propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

**24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.**

**24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.**

**24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.**

**25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.**

**26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.**

**27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na**

**identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.**

**28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.**

**29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.**

**31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constritos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.**

**33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar**



fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, LUIS EDUARDO FREITAS GOULART, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.

**Publique-se.**

**Juazeiro do Norte, 7 de novembro de 2018.**

**FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE**  
**Juíza Titular de Vara do Trabalho**  
**Diretora Substituta do Fórum**  
**(assinatura eletrônica no rodapé)**